

A VOZ DA VERDADE.

Este jornal politico, litterario, e commercial salirá cinco vezes por mez. Publica annuncios, aceita correspondencias pelo preço que se convencionar; mas seu redactor não se responsabilisa pelas opiniões nelleas emitidas; o preço da assignatura he de 3000 por trimestre, pagos adiantados. Subscreve-se na Typographia, e se vende-se o n.º avulso a 200 rs. O assignante tem gratis 20 folhas impressas, e por cada linha que exceder deste numero pagará 80 rs.

A causa da Corôa Deos protege,
A lei, a ordem, a constituição,
A pura fé da Santa religião;
E a grei Saquarema, a quem elegel....

Oeiras do Piahy, na Typographia Saquarema.

A VOZ DA VERDADE.

*Quando ao crime se impõe da lei a pena,
Folga a justiça, e um louro mais recebe.*

No dia 31 de Maio passado o Sr. Miguel Henriques de Paiva na qualidade de Juiz de Direito interino sentencou no gráo maximo do art. 129 § 8.º com as circumstancias aggravantes dos §§ 8.º 9.º e 10 do art. 16 do código penal a José Mauricio da Costa Pestana, como prevaricador no emprego de Contador na Administração de Fazenda Provincial.

Esta sentença dada sobre as mais claras bases e provas do processo, tem merecido as mais acres censuras dos partidistas e protectores d'esse Pestana; mas nós tecemos ao Sr. Paiva infimos encomios por haver tratado a lei, e a justiça com tanta dignidade, por haver tão restrictamente desempenhado os melindrosos deveres de recto Juiz, despresando os importunos e incessantes empenhos para absolver o criminoso, e só ter diante dos olhos Deos e a lei.

He uma das grandes glorias para o nosso partido contar em suas fileiras homens da qualidade do Sr. Paiva, que atravez de ameaças, ou promessas vantajosas proseguem impavidos no fiel desempenho de seus deveres, protegendo a lei, e a não menoscabando, como sõe tão facéis os do lado urubù; v. g. um Circueira &. Aceite por tanto o Sr. Paiva, e

com elle todos os homens amantes da justiça, os nossos sinceros parabens pelo completo triumpho que a lei acaba de obter n'esta nossa terra, ao qual se temia por via das continuas parcialidades que se costuma praticar.

Do officio do Exm. Presidente d'esta Provincia ao Exm. Sr. Ministro da Justiça, abaixo publicado á pedido, se evidencia o que vimos de dizer, e á vista delle ajúise o Sr. Paiva, e o publico sensato qual a triste figura, e misero conceito que tinha de merecer o Juiz, que absolvesse aquelle réo. Levoures mil ao Sr. Paiva por ter satisfeito plenamente seos nobres deveres, e com isso as vistas do Governo de S. M., que pedio ao d'esta Provincia informações sobre o procedimento do Juiz, que procedesse á responsabilidade d'aquelle contador; que bom conceito não fica merecendo este nosso patricio!!!

He muito para desejar que assim procedão todos os que tiverem de desempenhar melindrosas tarefas.

O Sr. Paiva deve dar ás bravatas e ameaças dos protectores do condemnado a mesma importancia, que a lua dá ao cão que ladra.

Com esta sentença pois cahio por terra a grande e proverbial arrogancia do misero, e mesquinho Pestana, outr'ora tão fallado! Acabou-se, já não é nada na Provincia do Piahy.

Coitado! merece dó e compaixão, nós a temos d'elle, e maior teriamos, se não fosse tão soberbo, e arrogante.

Seos modos grosseiros o fizerão cahir nos profundos abismos do nada, em que viveo até que

veio para esta Capital. Se o nome registado no catalogo dos criminosos não lhe dá direito á mais profanar e corromper qualquer emprego em que esteja.

A PEDIDO.

Illm. Exm^o Sr. — O Dr. Rodrigo José Mauricio tendo visto no Diario do Rio de Janeiro um avizo em resposta a um officio, que V. Ex.^o dirigio ao Ministro da Justiça sobre as prevaricações commettidas pelo Contador José Mauricio da Costa Pestana, requer á V. Ex.^o mande lhe dar por certidão o dito officio, e avizo do que. E. R. M. — P. Palacio do Governo do Piahy 2 de Junho de 1849. — Anselmo Francisco Peretti.

O officio e avizo que pede o Supplicante por certidão são os seguintes. — N.^o 23. — Illm. Exm. Sr. — Não querendo que V. Ex.^o ignore couza alguma, que aconteça nesta Provincia em quanto eu aqui estiver, tenho a honra de participar á V. Ex.^o, que acaba de descobrir-se, que a Administração da Fazenda provincial, desde 1846, talvez desde epochas anteriores tem soffrido consideravel prejuizo por parte d'um empregado seu, o Contador José Mauricio da Costa Pestana, o qual encarregando-se de receber dos Administradores de Dizimos quantias mais ou menos avultadas para o fim, de as recolher aos cofres, deixava de o fazer, e entre tanto no ajustamento de contas abonava á taes Administradores quantias por outras recolhidas. Ahe aqui só se tem examinado duas dessas contas, e anda por nove contos de reis o prejuizo da Fazenda, sendo muito de suppor que á proporção que outras se forem revendo vá-se conhecendo ser muito mais consideravel a quantia em que tem sido lesada a referida Administração. Breve tenciono remetter á V. Ex.^o um circunstanciado relatorio sobre o facto, que tenho expendido, e que tem aqui cauzado a maior sensação. O Empregado a que tenho alludido é vitalicio em virtude de ley Provincial, e tendo de ser processado pelos factos responsaveis, em que se achá indiciado, talvez conte com a impunidade, e tenha de voltar para a repartição onde de uma maneira tão escandalosa ha prevaricado, pois aqui só serrem os partidos para á sombra delles pra-

ticarem a seo salvo os respectivos chefes as malversações, e crimes que lhes apraz. Deos Guarde a V. Ex.^o Palacio do Governo da Provincia do Piahy 2 de Outubro de 1848. — Illm. Exm. Sr. Conselheiro *Antonio Manoel de Campos e Mello*, Ministro e Secretario de estado dos negocio da Justiça. — Anselmo Francisco Peretti.

3.^o Sessão — Rio de Janeiro — Ministerio dos Negocios da Justiça, em 13 de Novembro de 1848 — Illm. Exm. Sr. — Levei ao conhecimento do Governo Imperial o officio n.^o 23 de 2 do mez proximo preterito, que V. Ex.^o dirigio á esta secretaria de Estado, dando conta de se ter descoberto um consideravel prejuizo nos cofres Provinciaes, por parte do Contador da Fazenda José Mauricio da Costa Pestana, e que pelo exame feito em duas contas já montava em 9:000\$000 rs. o desfalque, que muito mais avultado deve ser a proporção que se forem revendo outras contas, declarando V. Ex.^o a final que breve remetteria um relatorio circunstanciado sobre semelhante facto, e ficando o mesmo Governo de tudo inteirado manda recommendar á V. Ex.^o, que além do relatorio envie uma informação a cerca do procedimento, que tiver o Juiz que proceder a responsabilidade daquelle empregado. O que communico á V. Ex.^o para sua intelligeneia, e em resposta ao seo citado officio — Deos Guarde a V. Ex.^o *Euzebio de Quíoz Coutinho Matoso da Camara*. — Sr. Presidente da Provincia do Piahy. — Cumpra-se e Archive-se. — Palacio do Governo do Piahy 11 de Janeiro de 1849. — Anselmo Francisco Peretti, — e para constar se passou aprezenste certidão em virtude do despacho do Exm. Sr. Presidente da Provincia. — Secretaria do Governo do Piahy 2 de Junho de 1849. — no impedimento do Secretario. — *Francisco Mendes de Sousa*. — Official maior.

Os despuchos para esta Provincia.

Nunca tãobem aquihoado foi o Piahy pela bem-fazeja mão do nosso adorado Monarcha, nunca, dizemos nós, tanto sobre-sahirão as qualidades, as virtudes civicas, os serviços ao Paiz feitos por parte dos Piauhien-ses, como na presente quadra, em que vinte de entre elles forão generosamente agraciados em o dia 25 de Março, anniversario do jura-

mento da Constituição politica do Estado.

Forão pois os condecorados — Commendadores de Christo os Srs. : Rev. Marcos de Araujo Costa, Commandante Superior Francisco José de Araujo Costa, Coronel Valentim Pereira da Silva, Tenentes Coroneis José Rodrigues Coelho, José da Cunha Lustosa, Thomaz d'Aquinno Ozorio, Major João Bernardo d'Azevedo Braga, e Tenente José Mendes Vieira. — Officiaes da Roza — os Srs. : Coroneis José Ferreira de Carvalho, Silvestre José da Cunha Castello Branco, Joaquim José Rodrigues de Aguiar, Dr. Manoel Joaquim Bahia, Tenente Coronel Ernesto José Baptista, Major Baldoino José Coêlho, e Capitão Lourenço Antonio Marreiros de Castello Branco — Cavalleiros da Roza — Tenente Coronel Francisco José da Cunha Castello Branco, e Capitão José Pereira Nunes — Cavalleiros de Christo Dr. Antonio Francisco de Salles, Tenente Coronel Roberto Raimundo de Aguir, e Major Francisco Mendes de Sousa.

Achamos (salvo um pequeno erro) muito proprios os despachos, e que bem merecerão os (*unicamente*) adeptos, pelo que cordialmente rendemos nossos mui sinceros emboras.

AS REVOLTAS.

Entre os diversos vicios e defeitos que a opposição actual tira de si para nos imputar, um d'elles é a pecha de *bulhentos*, argumentando que sempre que o partido da ordem, e monarchia está no poder apparecem desordens, revoluções, disso nos inculpa. — Vejamos porem se tem rasão a opposição em sua louca imputação.

E' verdade que tem havido algum rompimento em diversas vezes que ascende ao poder o partido legal a que pertencemos — No Rio Grande, na Bahia, em Pernambuco, em Minas, e mesmo em S. Paulo sangue brasileiro tem corrido. E' facto doloroso, que mais de uma vez temos contemplado, e de que nos temos horrorisado; mas quem é que tem sido sempre o agressor? quem é que tem apparecido a testa dessas revoltas que tanto sangue, dispendio, e atrazo tem trazido para o paiz? No Rio Grande o padre Feijó por suas mãos preparou, alentou, e fez rompimento; do que Deos o perdoe. Na Bahia os Carneiros; em Pernambuco o presidente Chichorro até dis-

tribuiu pelos praeiros cartuxame, e armamento; em Minas aquelles que ao depois até chegarão a presidentes de provincia e ministros; e em S. Paulo escusado é dizel-o, porque essa historia é por assim dizer de hontem, e por mais que a queiramos esquecer, os factos estão tão frescos que a cada hora nos vem a memoria.

O que faz o partido da ordem no poder para provocar essas revoluções? As leis que servirão de pretexto para a revolução de S. Paulo estão justificadisimas, porque com ellas e por ellas governarão cinco annos o paiz aquelles que as qucrião pelas armas revogar, e nesses cinco annos não acharão um dia para fazerem legalmente no seu parlamento aquillo que a força d'armas qucrião obter. Ora nem uma instituição se atacou, nem um direito se tirou, nem uma violencia se fez, como pois se hade justificar essa revolta de Pernambuco. A não ser no espirito bulhento da opposição nada mais explica essa continua perturbação da paz publica, que nossos adversarios commettem sempre, que a corôa os repelle das posições officiaes, que querem manter ainda que seja para reinarem sobre cadaveres. E como o governo legal opoem resistencia á essas tresloucamentos, d'ahi nasce guerra atroz e de extermínio contra o governo ordeiro, porque não tem a complacencia de fraternisar com os revoltosos, dar-lhe marmellada, e applaudir seus anarchicos enthusiasmos.

Ainda nisto são incoherentes, porque nem ao menos reflectem que nos tempos do seu reinado appareceu a revolta das Alagôas, e alguma bulha não pequena já houve em Pernambuco, e foi tentada no Rio de Janeiro, onde, se não proguedio, foi por ter sido repellida pelo espirito da população pacifica. E si sobre o governo é que deve cahir a responsabilidade das perturbações da paz, então purguem-se os ministros *molambos* da sua convivencia com os desordeiros que apparecêrão de certos tempos a esta parte, e nós lhe responderemos mais cathegoricamente por aquelles, cujas opinioes partilhamos. Próvem-nos os opposicionistas que não são elles, que apparecem sempre em todos os tempos fazendo revoluções por toda a parte, neguem a paternidade dos *movimentos generozos* de S. Paulo, de Minas, e de outros lugares, e só então lhes poderemos dar ouvidos: mas por agora ai...

quantos castellos quizer, que tudo reverte
contra seu proceder reconhecidamente bulhen-
to e inquieto, que se distingue do nosso por
esse ciúme, que tem de que sob regimen de
outrem haja paz e ordem no estado.

(Saquarema)
(Do Pedro 2.º n.º 110.)

VARIÉDADES.

Receita contra o socialismo.

Sujeitos conhecemos que se asemelham a
cães ladradores. Se mostrais vontade de evita-
los, ladrão ainda mais; se lhe bateis o pé,
fogem de rabo entre as pernas: prova a se-
guinte aventura:

» Por um caminho, alguma cousa ermo, Je
um departamento visinho, passava certo bour-
guez, que se não envergonha de o ser, arma-
do apenas de uma bonita bengala de azevinho,
e, por demais, muito bem encabada. O nosso
homem houve de encontrar 2 brageiros trans-
portados de Pariz, como outros que taes,
sob pretexto de trabalhos de utilidade publica,
de que bem pouco se importão. Um dos en-
gracados, como quem queria intimidar o bour-
guez, berra com sua bella voz! — viva a re-
publica democratica e social! — viva o bordão!
respondeo o bourgeois. — O dilletanti da repu-
blica vermelha pedio explicações. — Meu cha-
ro, lhe disse o bourgeois, a republica tal qual
escolheste, e o bordão são duas cousas in-
separaveis. Este he o correctivo daquella. — O
socialista declarou-se sufficientemente esclare-
cido.

Quando teremos governo, que comprehenda
isto? Ha sujeitos que mettem medo, porque
não tem quem lh'o metta. Ao contrario, se-
rião tão amaveizinhos! . . .

(Da União.)

A' GRATIDA' O.

Eu vi da vida os primeiros êlos,
Perpassando ligeiro os bellos dias,
Vi mais ante mim trilhados passos
Per seguido caminho:

Era então já feliz, e bem que pouco
A pródiga Fortuna me doara;
Esse pequeno dote a mim chegava
Pra viver doce e contente.

No paterno regaço, que de prazer
Para o amante filho e obediente!
Alli, oh! morava amor perfeito
Em coração de pai!! . . .

Mas... , e fica aqui a ventura humana?

Não, não val o amor de pai, outras correntes,
Quando a razão se assenta, e o prazer cresce.
Ao homem enleião:

E foi paixão de amor, a vóz interna,
O talamo nupcial, a doce união,
Qu' aos homens dá socêgo e posição,
Direito á postos, certa gravidade,
Para tãobem criar, fazer progenie,
Qu' a nós todos mortaes embellezando.
A mim não deixaria.

Tres vezes despozei, que ricas prendas!
Trez vezes fui feliz, ditoso, amado,
E não menos amei, jurei constancia,
Na ara do Senhor.

Outras tantas cobri de luto o rosto,
Chorei, capindo a vida desdenhei,
Que pezada que foi, que sorte triste,
Pra aquelle que do fauo desabrido
De réjo cresce, vive, e se fenece
Neste mundo de dor.

Tudo affim dispoem a Providencia
Por linhas rectas, planos combinados
O afflito soccorre, o fraco ampara,
E por sobre o coração do homem bom.
Derrama a doce paz.

Des'arte convertida minha existencia,
Minha sorte, minha vida, alegremente,
Entre tão charos peuhores d'amisade,
Cercados dos filhinhos, e de meus genros,
Passo os dias, e horas, e momentos
Ordenhando, lavrando, e entretido
Em completo prazer....

Por um fuzendeiro.

AVIZO.

Por muitas e repetidas occasiões tendo o
Exm. Sr. Anselmo Francisco Peretti pago
contas de generos, que á dinheiro tem man-
dado comprar por seos creados, manda de-
clarar para conhecimento dos habitantes d'es-
ta Capital, que as compras dos generos que
precisar são feitas á moeda, e por isso a seos
creados nada se deve vender á credito.

— Distribue-se gratis na Thpographia este
numero.

OEIRAS DO PIAUHY. NA TYP. SAQUAREMA 1849.
Impresso por Elias Soares da Gama.